

# TCE EM PAUTA

ANO XVII - Nº83

NATAL/RN

AGOSTO DE 2011



Situação caótica da saúde do Estado, com destaque para o Hospital Walfredo Gurgel, desafia governos e provoca intervenção por parte do Ministério Público

## Ministério Público de Contas promove ação em prol da saúde

**Página 4**

**Fale e critique. Ouvidoria do TCE: 0800-281-1935**



## NOTAS ESPECIAIS

**Controle e fiscalização**

A imprensa potiguar não deu o devido destaque ao fato, mas o TCE/RN realizou um evento da maior importância para o estado, tanto no quesito cidadania como no trato da responsabilidade para com o controle externo.

Estamos nos referindo ao treinamento sobre SIAI – Sistema Integrado de Auditoria Informativa, idealizado pelo órgão, para os Representantes do Ministério Público Estadual, Federal, Tribunal de Contas União, Polícia Federal, Controladoria Geral da União, Procuradoria Geral do Estado e da Receita Federal, integrantes do MARCCO – Movimento Articulado de Combate à Corrupção.

Agora, os agentes públicos poderão atuar como mais um olho no combate à corrupção e à má utilização dos recursos públicos.

“O SIAI é uma fantástica ferramenta de atuação preventiva na fiscalização de controle externo. O controle preventivo é melhor que o repressivo”, explicou o conselheiro Carlos



**Servidores ouvem, atentamente, explicações dos instrutores da Escola de Contas sobre o funcionamento do SIAI**

Thompson para a seleta plateia.

O treinamento foi ministrado pelos instrutores da Escola De Contas, Francisco Nascimento de Sousa e Paulo Roberto Oliveira de Melo.

**Roda-viva**

Em setembro, teremos cara nova no TCE/RN. Com a aposentadoria do conselheiro Alcimar Torquato, decano do órgão, a cadeira sete será ocupada por uma nova toga. Há uma curiosidade de salutar entre os servidores. Quem será o novo conselheiro?

**Enquanto isso...**

A indicação do novo ministro do Tribunal de Contas da União está despertando a imaginação dos mais de 10 candidatos. A vaga aberta com a aposentadoria de Ubiratan Aguiar deverá ser encaminhada à Câmara Federal nas próximas semanas.

A disputa está se afunilando em torno de Ana Arraes (PSB-PE) e Aldo Rebelo (PCdoB-SP), muito embora um movimento de auditores do TCU tenha decidido sugerir um nome do órgão, para que o parlamento tome decisão técnica. A União dos Auditores Fiscais de Controle Externo fez eleição interna e lançou Rosendo Severo, servidor do tribunal há mais de 20 anos.

**Cascudiano**

Nosso folclorista maior, Luiz da Câmara Cascudo, será homenageado pelo TCE/RN, que dedicará ao grande mestre potiguar a matéria de capa na Revista TCE, edição nº 1, edição de dezem-

bro. No último dia 30 de julho, transcorreu o 25º aniversário do falecimento do ilustre potiguar, um dos maiores intelectuais nascidos no Rio Grande do Norte.

Por proposição do auditor Cláudio Emerenciano, que substitui o conselheiro Tarcísio Costa em gozo de férias, foi aprovada em sessão plenária, à unanimidade, uma menção honrosa para a família do escritor.

**Transmissão ao vivo**

A transparência começa em casa. Baseado nessa filosofia, as Assessorias de Comunicação dos TC's vão debater o tema: “Os Desafios da Transparência e do Acesso à Informação” em Congresso da Categoria, agendado para início de outubro no Rio de Janeiro. Os jornalistas querem implantar requisitos mínimos de Comunicação Organizacional nos Tribunais de Contas do Brasil, em especial no tocante à transmissão ao vivo das sessões e divulgação das decisões.

**Informativo Promoex**

Circulando o Informativo PROMOEEX, um jornal com as principais notícias desse programa que está revolucionando o Controle Externo brasileiro. Os editores prometeram disponibilizar o material no Portal Nacional.

**Concurso**

O Tribunal de Contas da União (TCU) abre inscrições para o concurso de auditor federal de controle externo. São 70 vagas com o salário de R\$ 11.256,83. As inscrições devem ser feitas de 5 a 26 de setembro pelo site <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu2011/>. A taxa é de R\$ 100,00.

**OAB**

Diretor-tesoureiro do Conselho Federal da OAB, Miguel Ângelo Cançado, propôs o desenvolvimento de uma campanha nacional da entidade pelo funcionamento do Judiciário em período integral, em todos os Estados da Federação. A notícia vem do site Migalhas.

**Pente fino**

A resolução nº 009/2011, que dispõe sobre a atuação dos órgãos técnicos de controle externo, da estrutura organizacional do Tribunal de Contas, em processos licitatórios deflagrados, procedimentos de dispensa e de inexigibilidade de licitação e de contratos administrativos, começa a dar resultados. O corpo técnico do TCE já detectou suspeitas de irregularidades em processos da prefeitura do Natal e do governo do Estado. Os órgãos já foram intimados a se justificarem.

**Mérito**

O presidente do TCE/RN, conselheiro Valério Mesquita, recebeu a medalha de Honra ao Mérito "Varela Santiago" em sessão solene realizada em homenagem aos 100 anos da Liga de Ensino do RN, dia 23 de julho, no auditório da FARN. A medalha é dedicada a personalidades que contribuem com o desenvolvimento sócio-econômico-cultural do RN.



**O conselheiro Valério Alfredo Mesquita recebe comenda das mãos do diretor-geral da Liga da FARN, Daladier Pessoa Cunha Lima**

**TCE/RN em Pauta**

Informativo do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte

**Conselheiros**

Presidente:  
Valério Alfredo Mesquita

Vice-Presidente:  
Alcimar Torquato da Almeida

Presidente da 1ª Câmara:  
Alcimar Torquato de Almeida

Presidente da 2ª Câmara:  
Paulo Roberto Chaves Alves

Corregedora-Geral:  
Maria Adélia de Arruda Sales Souza

Tarcísio Costa  
Renato Costa Dias  
Carlos Thompson da Costa Fernandes

Auditores:  
Marco Antônio de M. R. Montenegro  
Cláudio José F. Emerenciano

Secretário-Geral:  
Laércio Segundo de Oliveira

Chefe de Gabinete da Presidência:  
Michely Gomes de Araújo Tinoco

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE (MPJTCE)

Procurador Geral Junto ao TCE:  
Thiago Martins Guterres

Procuradores:  
Carlos Roberto Galvão Barros  
Luciana Ribeiro Campos  
Luciano Silva Costa Ramos  
Othon Moreno de Medeiros Alves  
Ricart César Coelho dos Santos

Coordenador de Comunicação Social:  
João Batista Machado

Editor:  
Eugênio Parcella

Repórteres:  
Andréia Moraes  
Graciêma Maria Carneiro  
Rosaliê Arruda Câmara

Revisão: Luan Araújo de Carvalho

Projeto Gráfico e Diagramação:  
Terceirize (84) 3211-5075

Fotos: Jorge Filho

Impressão: Solução Gráfica - 3613-0616

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE  
Av. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis  
Natal/RN - CEP 59.012-360  
Telefone/Fax (84) 3642-7278  
Site [www.tce.m.gov.br](http://www.tce.m.gov.br) E-mail [tce-ccs@m.gov.br](mailto:tce-ccs@m.gov.br)



# Busca de solução na saúde

O Ministério Público Junto ao TCE, através do procurador Luciano Ramos, reuniu na presidência do TCE representantes das Secretarias de Saúde e Administração do Estado, procuradores do Ministério Público Estadual e a direção do Hospital Walfredo Gurgel, além de procuradores do MPJTCE e conselheiros do Tribunal de Contas para discutir uma solução emergencial para a falta de leitos nos hospitais públicos do estado, em especial, o Walfredo Gurgel.

O presidente do Tribunal de Contas, Valério Mesquita, destacou a importância da reunião devido à gravidade da situação da saúde pública no estado. "Os conselheiros do TCE acataram prontamente esse encontro. O objetivo maior é salvar vidas", enfatizou.

A prioridade da administração pública é convocar enfermeiros e técnicos em enfermagem aprovados no concurso de 2010. As nomeações foram suspensas devido o governo do estado ter ultrapassado o limite legal da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em um ano, a folha de pagamento da saúde dobrou de valor devido à implantação do plano de cargos e salários. Além disso, a Secretaria de Saúde gasta hoje 50 milhões de reais por ano só com contratos temporários.

O secretário de administração, Anselmo Carvalho, pediu o apoio aos órgãos fiscalizadores para solucionar os problemas da saúde. O procurador do estado, Miguel Josino, disse que "é preciso compartilhar responsabilidades para que o dinheiro público seja bem aplicado".

Durante a reunião, foi discutida uma alternativa para assegurar e ampliar a quantidade de leitos de UTI nos hospitais do estado, sem ferir a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. A Secretaria de Administração do Estado ficou de fazer uma consulta ao TCE sobre o caso em questão. A partir daí, será possível formular um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Estadual, determinando prazos, e quantitativos de nomeações na área da saúde.

Com a contratação de 188 profissionais entre médicos, técnicos de enfermagem e fisioterapeutas, 38 novos leitos de UTI serão ativados em hospitais de todo o estado.

## WALFREDO GURGEL

O diretor do Hospital Walfredo Gurgel, Mozart Dias de Almeida, participou da reunião destacando que a unidade funciona acima da capaci-



Reunião provocada pelo MPJTCE discute os problemas na área de saúde do Estado

dade ideal. Atende pelo menos 50% a mais de pacientes. "O hospital não pode negar atendimento ao público", disse.

O Walfredo Gurgel, hospital de urgência e emergência, funciona com 35 leitos de UTI, entre geral, cardiológica e pediátrica. Atualmente, 22 pacientes aguardam vaga em unidades de terapia intensiva. "Isso é uma constância em nosso hospital e ficamos felizes com o interesse do procurador do MPJTCE, Luciano Ramos, que visitou

nossas instalações e pode promover rapidamente essa reunião para solucionarmos o problema", ressaltou o diretor do Walfredo.

Para o procurador Luciano Ramos, o Walfredo Gurgel é apenas a ponta do iceberg. O TCE pode colaborar de forma emergencial analisando uma forma legal e viável de nomear os servidores da saúde, mas também pode verificar a economicidade do sistema de gastos na saúde pública do estado.

## Consulta da Secretaria da Administração do Estado será analisada em breve pelo plenário do Tribunal de Contas

A Consulta feita ao TCE pela Secretaria Estadual de Administração visa, entre outros assuntos pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, verificar a viabilidade de contratação de servidores na área da saúde para ativação de novos leitos de UTI em todo o Estado.

O documento já foi analisado pela Assessoria Jurídica da casa, e pelo Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas. Em breve a consulta será julgada em Plenário.

Segundo o procurador Luciano Ramos,

a consulta tem natureza de um precedente normativo, podendo vir a vincular os julgamentos da Corte de Contas em casos similares. "Essa solução que estamos buscando para o caso específico da falta de leitos de UTI não pode servir de brecha para que a LRF seja desrespeitada", disse o procurador.

As ações do MPJTCE em parceria com as Promotorias de Saúde do Estado continuam. O foco agora é fiscalizar os 23 Hospitais Regionais do Estado, em termos de economicidade e eficiência.

## Comissão para acompanhar a Lei Orçamentária Estadual

Relator das contas do governo referentes ao exercício de 2010, o conselheiro Tarcísio Costa solicitou, na sessão do Pleno do dia 09/08), que o presidente Valério Mesquita designe uma comissão de técnicos para acompanhar a Lei Orçamentária Estadual, visando um acompanhamento mais presente dos gastos e aplicações dos recursos públicos na sua fonte. A decisão foi acatada pelo presidente, que deverá indicar os servidores que farão o acompanhamento.

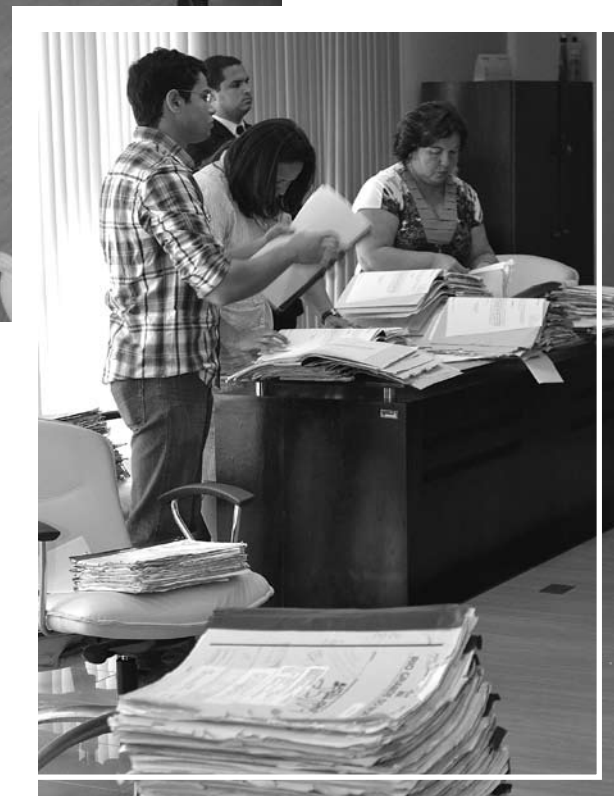
Tarcísio Costa justificou a solicitação afirmando que os gestores, na maioria das vezes, não atendem às recomendações do TCE. "Vamos acompanhar a aplicação orçamentária e analisar todos os balancetes trimestrais

divulgados pelos governos", salientou. O procurador geral do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas, Luciano Silva Costa Ramos, elogiou a sugestão do plenário e informou que disponibilizará servidores para compor a comissão de acompanhamento.

Além disso, o TCE terá um reforço preventivo de peso. Recentemente, o conselheiro Valério Mesquita baixou resolução que amplia o poder dos órgãos técnicos de controle externo do órgão, na fiscalização de processos licitatórios, procedimentos de dispensa e de inexigibilidade de licitação e de contratos administrativos celebrados no âmbito do poder executivo do Estado e das prefeituras municipais. Dessa forma, a despesa já nasce sob tutela.



Sessão temática julga processos



# Plenário julga processos do mutirão

Encerrado o mutirão, estratégia que mobilizou dezenas de servidores numa ação coletiva, no período de 15 de junho a 15 de julho, visando a redução do número de processos acumulados na Diretoria de Atos de Pessoal – DAP, o plenário do TCE iniciou as chamadas sessões temáticas, promovendo o julgamento de centenas de processos de uma vez. No total, foram analisados 5.488 processos de aposentadoria, contratos temporários da educação e nomeações da Secretaria Estadual de Saúde, encaminhados para julgamento pelos conselheiros.

A primeira sessão temática foi realizada no Plenário no dia 26 de julho, quando foram relatados 708 processos, todos versando sobre aposentadoria, que estavam acumulados na DAP. “A sessão de hoje é muito importante, pois representa um momento atípico, diferente de

uma sessão normal, até pelo volume de processos que estão sendo analisados”, ressaltou o presidente do TCE, conselheiro Valério Mesquita, agradecendo a todos que se envolveram com o mutirão, dos conselheiros aos técnicos e, em especial, a conselheira corregedora, Adélia Sales, que foi designada pela presidência para coordenar o processo.

Solicitando a palavra, o procurador do Ministério Público de Contas, Luciano Ramos, parabenizou a presidência e a corregedora pelo trabalho realizado. “Esta é uma sessão histórica que, com certeza, vai aproximar mais o Tribunal de Contas da sua missão institucional de atender a sociedade. Todo processo nasce para ser concluído e, nesta sessão, 708 famílias terão seus processos devidamente encaminhados”, disse. Em cada mês, serão disponibilizadas duas

sessões para relatar os processos que foram trabalhados no mutirão.

A segunda sessão temática foi realizada no Plenário dia 09 de agosto, quando foram analisados 427 processos, a maioria oriunda da Secretaria de Educação e Cultura e diz respeito à contratação temporária de professores. Os conselheiros entenderam que a contratação por excepcional interesse público permite que a administração tome as providências necessárias para retomar a prestação regular dos serviços públicos. “No caso em análise, diante da conjuntura já conhecida por todos, observa-se que as contratações em comento eram a única solução para dar continuidade aos serviços públicos de educação, sob pena de paralisação total das escolas estaduais, o que, por sua vez, acarretaria um agravamento do já precário ensino público”, defendeu o conselheiro Alcimar Torquato em

seu voto, que foi acompanhado pela maioria dos presentes. A terceira sessão temática realizada pela Corte de Contas julgou 1300 processos de aposentadorias e pensões.

Cerca de 30 servidores e estagiários realizaram o trabalho sob a orientação dos coordenadores: Andréa da Silveira Lima Rodrigues, Cleiton Marcelo Medeiros Barbosa, Kívia Cunha Pereira Pinto, Larissa Nayana Costa de Oliveira e Themis Moura Góis. Em sessão plenária, o presidente do TCE, Valério Mesquita, parabenizou todos os colaboradores do mutirão com destaque aos servidores que alcançaram maior produtividade. São estes: Luize Christina de Souza Pinto, Liane Grant d’Ávila Barbosa, Igor Melo Cavalcante, Maria Luíza dos Santos Fernandes Costa, Amílcar Vicente da Cruz Gomes e Bruno Felipe de Oliveira e Miranda.



# TCE não aprova as contas da gestão de Iberê

Em sessão especial realizada na manhã de quarta-feira, o Tribunal de Contas do Estado aprovou as contas da governadora Wilma de Faria e, em parte, as contas da gestão Iberê Ferreira de Sousa, relativas ao exercício de 2010. Este foi o voto proferido em plenário pelo conselheiro Tarcísio Costa, acompanhado pelos demais conselheiros, com base no relatório produzido por comissão técnica.

A aprovação "em parte" das contas de Iberê refere-se a distorções, apresentadas no relatório, tais como o fato de "a conta de despesas a regularizar ter atingido o valor de R\$ 131.353.863,87, resultando num crescimento de 2.790,24% em relação ao exercício financeiro de 2009, situação esta decorrente, sobretudo, da implantação de planos de cargos e salários de pessoal, sem prévio empenho".

Chamou atenção a comparação entre o investimento na área de saúde e a concessão de diárias e publicidade. Segundo Tarcísio Costa, "houve um baixo nível de investimento na área de saúde pública, já que somente restou efetivamente aplicado o valor de R\$ 17.386.528,39. Com efeito, tal montante é ínfimo quando comparado com outros gastos, a exemplo daquele empregado em diárias (R\$ 35.292.048,06) e publicidade governamental (R\$ 15.777.704,21)".

Ainda nas conclusões, o relatório enfatiza os seguintes pontos: o Poder Executivo não precedeu a limitação de empenho quando da constatação de que a realização da receita não cumpriu as metas de resultado, como prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal. Houve superestimação das receitas de Capital previstas na Lei Orçamentária Anual de 2010, repercutindo diretamente na realização das despesas, em virtude da ausência de disponibilidade financeira para tanto.

O Poder Executivo assumiu despesa orçamentária sem disponibilidade de caixa nos dois últimos quadrimestres do exercício financeiro de 2010, último ano de mandato, com violação ao art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Houve utilização indevida de recursos legalmente vinculados a finalidades específicas, para pagamento de pessoal, no montante de R\$ 119.628.915,03, incorrendo na vedação do parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foram realizadas despesas sem prévio empenho ou sem indicação da fonte de recursos,

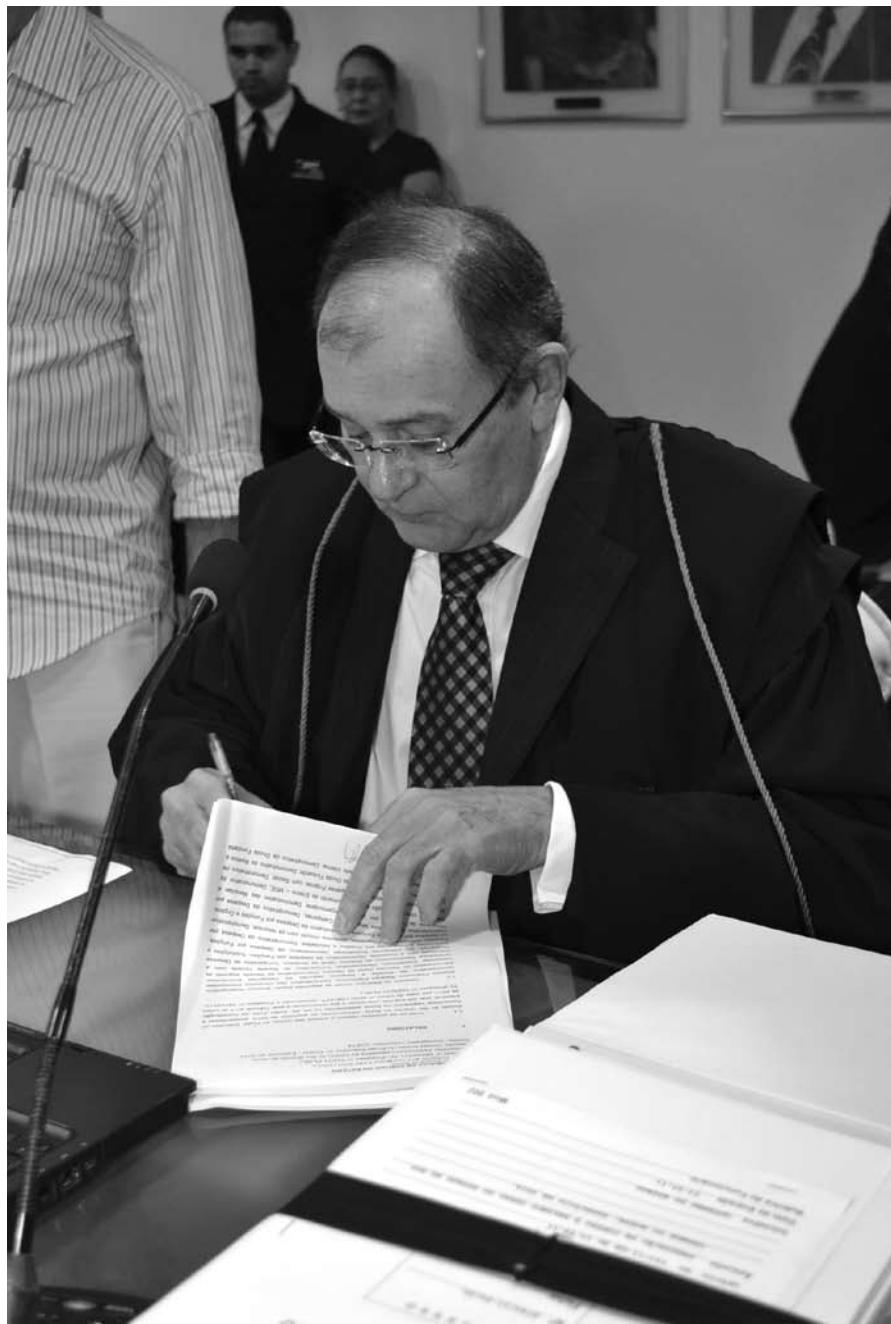
durante o exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 207.630.780,81, em desarmonia com a lei Nacional nº 4.320/64. A despesa com Pessoal do Poder Executivo alcançou o patamar de 49,6%, ultrapassando em 0,6% o limite legal (49%), fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal.

As despesas relativas aos créditos suplementares e especiais excederam em R\$ 354.203.573,61 o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, com as autorizações legislativas posteriores, sendo o montante de R\$ 347.313.882,52 em créditos suplementares e R\$ 6.889.691,09 em créditos especiais, o que configura desrespeito aos arts. 167, inciso V, da Constituição Federal e 42 da Lei nº 4.320/1964. Nenhum valor foi aplicado na função Saneamento no exercício financeiro de 2010, porém foram cumpridas as exigências constitucionais e legais atinentes às despesas com educação e saúde.

Considerando as impropriedades anteriormente apontadas, o conselheiro Tarcísio Costa apresentou, entre outras, as seguintes recomendações ao Chefe do Poder Executivo do Estado, com a adoção das seguintes providências: observar o disposto no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente quanto à limitação de empenho; não assumir despesa orçamentária sem disponibilidade de caixa no último ano de mandato; utilizar os recursos legalmente vinculados a finalidade específica exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º da LRF; somente realizar despesas com prévio empenho e indicação da fonte de recursos, em harmonia com a legislação pertinente; observar as disposições quanto à readequação da despesa com pessoal aos limites estabelecidos na LRF, adotando-se, inclusive, se for o caso, as medidas previstas no artigo 169 da Constituição Federal.

No momento do seu voto, o conselheiro Carlos Thompson ressaltou o valoroso trabalho realizado pela comissão e pelo conselheiro relator, lembrando que, em dezessete anos de atuação no Tribunal de Contas, ainda não tinha visto um relatório e um voto com tal magnitude, como o que foi apresentado. Agora, o relatório vai ser encaminhado para apreciação pela Assembleia Legislativa.

A íntegra do relatório pode ser visualizado no seguinte link: <http://www.tce.m.gov.br/download/RELATORIO.pdf>



Conselheiro Tarcísio Costa, relator das contas do governo referente a 2010

“

**Houve um baixo nível de investimento na área de saúde pública”**

Conselheiro Tarcísio Costa

# Servidores discutem proposta de criação do Conselho Nacional dos TCs

O presidente da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas – FENASTC, Marcelo Henrique Pereira, esteve em Natal participando do Encontro Regional da Federação sediado pelo SINDCONTAS/RN, que teve como principal discussão as duas propostas de emenda constitucional que tramitam no Congresso Nacional para a criação do CNTC - Conselho Nacional dos Tribunais de Contas.

A FENASTC existe há 19 anos. Em 2010 se uniu a outras duas federações do poder legislativo, dando início a CONFELEGIS - Confederação Nacional dos Servidores do Poder Legislativo e dos Tribunais de Contas do País. Marcelo Henrique Pereira é auditor fiscal de controle externo do Tribunal de Contas de Santa Catarina e está, há dois anos e meio, na presidência da FENASTC, além de ser vice-presidente da CONFELEGIS.

No encontro em Natal, ele concedeu a seguinte entrevista:



Encontro regional da Fenastc busca fortalecer o movimento dos servidores dos Tribunais de Contas

## QUAL A IMPORTÂNCIA DA CRIAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS?

Ela é fundamental para o sistema de controle externo do país. Nós, infelizmente, vivemos numa realidade em que os Tribunais não têm o alcance e a efetividade que se deseja. O cidadão que contribui para a existência desse órgão, através do custeio tributário, muitas vezes não vê o resultado dos Tribunais de Contas.

O CNTC terá duas atribuições principais: ele será normativo, podendo regulamentar a estrutura e funcionamento dos Tribunais. Nós precisamos de uma lei orgânica processual para todos os Tribunais de Contas, porque a processualística hoje é diferente de um Tribunal para outro. Será necessário normatizar a execução dos trabalhos técnicos, principalmente os de auditoria, porque há Tribunais que se concentram em determinadas áreas e outros não. Uns cuidam do exame de mérito e outros apenas da parte legalista, no sentido estrito da lei. Uns trabalham na prevenção com a adoção de auditoria de resultados e outros

ainda estão na fase embrionária da auditoria póstuma. Só fiscalizam após a realização do ato, sem qualquer ação preventiva.

Unificando a legislação, uma decisão do Mato Grosso do Sul será a mesma adotada seja em São Paulo ou no Rio Grande do Norte. Tudo isso poderá ser equalizado pelo Conselho. A outra função, igualmente importante, é a correicional. Há Tribunais de Contas com membros que não cumprem os requisitos constitucionais e que, além disso, encontram-se envolvidos por processos ou investigações em curso em diversas instâncias criminais, civis e eleitorais. Isso depõe contra a imagem do próprio órgão. Cada Tribunal tem a sua corregedoria, mas, até hoje, não houve sequer um afastamento de conselheiro para que as investigações pudessem ser concluídas a contento.

O CNTC terá a obrigação de chamar a responsabilidade de quem não esteja cumprindo com suas funções, apurando de forma transparente, sendo efetivo na punibilidade quando os casos assim o determinem.

## DE QUEM PARTIU A INICIATIVA PARA A CRIAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS?

É uma iniciativa legislativa, assim como foram o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e o CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público). No caso do Senado, o projeto é de autoria do senador Renato Casa Grande que sempre defendeu a tese de Tribunais transparentes, mais atuantes. No caso da Câmara Federal, a PEC é de autoria do então deputado, hoje senador, Vital do Rêgo Filho. Nenhum poder da república pode ficar sem controle. Se a Justiça e o Ministério Público têm controle, os Tribunais de Contas também precisam ter um órgão externo controlador de suas atividades.

## EXISTEM DUAS PROPOSTAS DE EMENDA CONSTITUCIONAL TRAMITANDO NO CONGRESSO NACIONAL: A PEC 28 E A PEC 30. AMBAS TRATAM DA CRIAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS. QUAL O TEXTO APOIADO PELA FENASTC?

Nenhuma das duas PEC's é de autoria da

Federação. A proposição para a criação do CNTC (Conselho Nacional dos Tribunais de Contas) foi feita em 2007 por deputados e senadores não ligados à FENASTC. Temos a proposta de Emenda Constitucional 28/2007, do senador Vital do Rêgo Filho (PMDB/PB) e a PEC 30/2007, de autoria do ex-senador - hoje governador - Renato Casagrande (PSB/ES). A primeira passou por todas as comissões da Câmara dos Deputados e hoje está no plenário. Já a segunda, ainda está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

De lá pra cá, a Federação tem acompanhado a tramitação das propostas. O texto de ambas as PEC's passaram por reformulações. As atuais divergências são sobre a quantidade de membros. Uma proposta defende 9 ministros, outra 17. Além disso, não há consenso sobre a participação de servidores de carreira no conselho.

No atual cenário, nos parece bastante razoável o desenho formatado pela PEC 30. Por isso que nós temos apoiado, ainda que não definitivamente, o conteúdo do então relatório divulgado pelo senador Romero Jucá, que prevê 17 membros, sendo nove



dos colegiados e oito da sociedade civil. Estamos ampliando a discussão nesse momento, porque a PEC 30 não avançou e a PEC 28 está prestes a ser lançada para exame de plenário. Se o texto da PEC 28 for aprovado, ele será nocivo aos interesses dos Tribunais de Contas e, principalmente, à categoria dos servidores.

#### A PEC 30 PREVÊ, PARA A COMPOSIÇÃO DO CNTC, UMA VAGA DE INDICAÇÃO DA FENASTC. COMO SERIA FEITA ESSA INDICAÇÃO?

O processo será amplamente democrático, participativo. Ele tem que começar nas entidades de base que são as associações e os sindicatos. É preciso que haja uma indicação que seja respaldada pela base local, para então fazermos uma escolha pública e transparente. Essa vaga é fruto de muitas conversas com o relator da PEC 30, senador Romero Jucá. Nós conseguimos demonstrar a importância de que pelo menos uma das vagas fosse ocupada por um servidor técnico de carreira. Esse membro serviria de contraponto para o debate democrático, outra voz da realidade vigente dos Tribunais de Contas do país, diferente da opinião da maioria dos conselheiros e ministros das Cortes de Contas.

#### NO INÍCIO DO ANO, A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TCE/RN OFICIALIZOU-SE SINDICATO. O QUE MUDA COM A CRIAÇÃO DO SINDCONTAS/RN?

Foi uma mudança significativa e qualitativa. Quando você passa a pensar numa associação representativa dos servidores sob a categoria de sindicato, isso ganha corpo e força. No sistema brasileiro, o sindicato tem personalidade jurídica diferenciada. Eles podem sentar à mesa com o empregador para discutir não apenas questões salariais, mas também de satisfação profissional e melhoria no ambiente de trabalho com a devida autoridade.

Além disso, o sindicato tem a prerrogativa de propor determinadas ações judiciais que não são conferidas às associações. No âmbito dos Tribunais de Contas, nós já temos sindicatos: a FENASTC, que é a Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas e, em dezembro de 2010, criamos a CONFELGIS, nos unindo aos servidores do legislativo de todo o país. Somos um contingente aproximado de 500 mil servidores. Essa organização sistêmica nos dá melhores condições de lutar pelos nossos direitos. A partir dela, temos respeitadas as nossas prerrogativas de servidores públicos qualificados e podemos dialogar com qualquer poder ou instância, como representantes legais da categoria.



# TCE presta homenagem a oito personalidades

O conselheiro-presidente do TCE, Valério Mesquita, presidiu, no último dia 06, a solenidade de concessão da Medalha do Mérito "Governador Dinarte Mariz" a oito personalidades do Rio Grande do Norte agraciadas com a comenda, referente a 2011, escolhidas pelo colegiado do Tribunal de Contas do Estado. A solenidade de entrega da comenda ocorrerá a partir das 10h30, no plenário da Corte de Contas, com a presença de autoridades civis, militares e convidados.

A concessão da medalha tem como objetivo reconhecer o mérito de personalidades que, ao longo da existência e durante atuação profissional, ofereceram relevante contribuição ao desenvolvimento da sociedade, mediante realizações no campo cultural, político, adminis-

trativo ou técnico. Os agraciados deste ano são: médico Aluizio Bezerra de Oliveira, advogado Cláudio Dantas Marinho, professor Geraldo dos Santos Queiroz, médico Olímpio Maciel, senador Paulo Davim, deputado Ricardo Motta, procuradora Rita das Mercês Reinaldo e o desembargador Tasso Duarte de Melo.

Coube ao conselheiro Carlos Thompson da Costa Fernandes fazer a saudação aos novos agraciados com a Medalha do Mérito "Governador Dinarte Mariz", representando o Tribunal de Contas do Estado. Por sua vez, em nome dos homenageados, falou o senador Paulo Davim. O encerramento da solenidade contará com a presença do "Canto de Contas" pertencente à instituição.

## Homenageados da Medalha do Mérito "Governador Dinarte Mariz"

**ALÚZIO BEZERRA DE OLIVEIRA**

**PAULO ROBERTO DAVIM**

**CLÁUDIO DANTAS MARINHO**

**RICARDO JOSÉ MEIRELLES DA MOTTA**

**GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ**

**RITA DAS MERCÊS REINALDO**

**OLÍMPIO MACIEL**

**TASSO DUARTE DE MELO**



# CORDEL DE CONTAS

Inspirado nas capacitações realizadas pela Escola de Contas, uma das quais participou enquanto Secretário Municipal de Administração do município de Pedra Grande, Raimundo Nonato de Araújo, que também é poeta, cordelista e sindicalista, conheceu pelo pseudônimo de Ranoar, escreveu a poesia que apresentamos abaixo.

“Esta rima se inspira nas cantorias de viola, com uma humilde homenagem da minha parte aos violeiros, principalmente os do Nordeste brasileiro, que é um grande celeiro da cultura popular”, relatou, lembrando os nomes de Ivanildo Vila Nova, Antonio Sobrinho, Patativa do Assaré, entre outros gloriosos artistas da cultura popular.



## Os caminhos do TCE na gestão pública

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO  
CORDELISTA E SINDICALISTA

*O Tribunal de Contas do Estado  
É um Órgão de Crédito muito forte  
Aqui no Rio Grande do Norte  
A Escola de Contas funciona  
Aqui se aprende e se questiona  
A doutrina exige austeridade  
Aqui se demonstra capacidade  
Nesse estado pequeno e nordestino  
cumprir a lei e ter autoridade  
Não se admite um futuro peregrino.*

*O Seminário de atualização  
Chama os Municípios à responsabilidade  
Fazer controle com mais autenticidade  
O SIAI vai exigir o cumprimento  
O Controle checa os procedimentos  
s gestores vão ter mais capacidade  
Aprendendo com mais austeridade  
Com as normas vem o advento  
Governar com mais facilidade  
Para as ações terem mais provimento.*

*Eu estou na frente do Oceano  
Minha rima conduz o meu repente  
Dividindo com toda essa gente  
O Seminário desperta um dilema  
A legislação se transforma num poema*

*Declamado pelo TCE  
Prá gente saber como é  
Aprendendo os seus ensinamentos  
A doutrina é como pensamento  
Pra cumprir o que a legislação disser.*

*Caprichoso como o TCE  
Que ensina como se trabalhar  
Os municípios vão ter que se ajustar  
Diante das regras postas e definidas  
Os controles garantem essas medidas  
Advogando a causa que é do Povo  
Corrigindo as distorções com algo novo  
É preciso estar consciente e preparado  
Fazer tudo direito é obrigado  
Caprichar na documentação  
Não precisa ser um campeão  
Para o direito ter mais resultado.*

*Para aqueles que não tomarem os cuidados  
Restarão as medidas punitivas  
As obrigações de cada um serão ativas  
Não serão ignoradas as razões  
Seja no Agreste ou nos sertões  
Na capital ou no Interior  
Ser Prefeito não precisa ser doutor  
Só precisa cumprir o que a lei manda  
A Gestão pública não é prá ser uma ciranda  
Só precisa de um bom administrador.*

